

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

JULHO

2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	18

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 52/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias da servidora**, CAROLINA MARIANE MOREIRA, Profa. EBTT, matrícula SIAPE 1230273, em virtude da licença maternidade, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

1º período:

Cancelar: 13.07.2020 a 25.07.2020 (13 dias)

Novo Período a ser usufruído: 04.12.2020 a 16.12.2020 (13 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 53/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02 de 2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão do Projeto: Desenvolvimento de tecnologias para descontaminação de ambientes e equipamentos de proteção individual como auxílio ao combate do Covid-19 no Sul de Minas do IFSULDEMINAS – Campus

Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Humberto Vargas Duque, Matrícula SIAPE nº 1218196, CPF 084.503.026-41.

Fiscal Substituto – Rafael Felipe Coelho Neves, Matrícula SIAPE nº 2020292, CPF 082.779.706-09.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º – Esta portaria vigorará de 06/07/2020 até 31/12/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 54/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02 de 2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão do Projeto: Desenvolvimento de tecnologias para descontaminação de ambientes e equipamentos de proteção individual como auxílio ao combate do Covid-19 no Sul de Minas do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Carlos Alberto Nogueira Júnior, Matrícula SIAPE nº 1984325, CPF 016.352.496-35.

Fiscal Substituto – Carlos Alberto Fonseca Jardim Viana, Matrícula SIAPE nº 2762209, CPF 054.234.787-31.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º – Esta portaria vigorará de 06/07/2020 até 31/12/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 55/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS (CELIN)**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação da primeira, a SABER:

Coordenação

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº1998548.

Vice-Coordenação

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

Representantes docentes

Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº1825426,

Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº1986675

Representantes técnicos administrativos

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2276705;

Raquel de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3142997.

Representantes discentes

Titulares:

Maria Isabele Evangelista Melo - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio,

Thalia Romão Silva - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio,

Alexsandra Lopes Albino - Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio.

Suplentes:

Victoria Rocha de Oliveira - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio,

Alandra Ramos de Souza Silva - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio,

Isaac Flávio de Assis - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses.

PORTARIA 56/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias da servidora**, ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA, Profa. EBTT, matrícula SIAPE 2083445, por necessidade de serviço, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

1º período:

Cancelar: 28.09.2020 a 09.10.2020 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 23.11.2020 a 04.12.2020 (12 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 57/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias da servidora**, ANA CRISTINA CAMPOS PRADO , Profa. EBTT, matrícula SIAPE 1319268, em virtude de adaptação ao calendário acadêmico, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 01.08.2020 a 14.09.2020

1º período

Novo Período a ser usufruído: 04.01.2021 a 03.02.2021 (31 dias)

2º período:

Novo período a ser usufruído: 10.07.2021 a 23.07.2021 (14 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 58/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **AGENDAR férias do servidor**, RAFAEL MARTINS DADDIO , Prof. EBTT, matrícula SIAPE 13087408, em virtude de adaptação ao calendário acadêmico, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

1º período

Período a ser usufruído: 13.07.2020 a 26.07.2020 (14 dias)

2º período:

Período a ser usufruído: 02.01.2021 a 17.01.2021 (16 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 59/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 10/08/2018, publicada no DOU de 17/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para **acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03 de 2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web.

Fiscal Titular – Adriana Aparecida Marques, Matrícula SIAPE nº 3003386, CPF 089.632.216-52.

Fiscal Substituto – Jonathan Willian de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2264406, CPF 113.688.486-64.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º – Esta portaria vigorará de 08.07.2020 até 07.07.2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 60/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 10/08/2018, publicada no DOU de 17/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Vice-presidente:

Vagno Emygdio Machado Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

Membros:

Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;

Eli Fernando Tavano Toledo, professor EBTT; matrícula SIAPE nº 2167520;

Flávio Calheiros, professor EBTT; matrícula SIAPE nº 2818580;

Helenice Nolasco Queiroz, professora EBTT; matrícula SIAPE nº 1998548;

Lerice de Castro Garzoni, professora EBTT; matrícula SIAPE nº 2025331;

Rogério Coli da Cunha; matrícula SIAPE nº 2168173;

Sérgio Henrique Teixeira de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383;

Karla Aparecida Zukoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.;

Mireile Reis dos Santos, professora EBTT, matrícul SIAPE nº 1845458.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 42, de 02 de abril de 2019.

Art. 3º –Esta portaria entra em vigor nesta data e vigera por 24 meses.

PORTARIA 61/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 10/08/2018, publicada no DOU de 17/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1890694, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 24 meses.

PORTARIA 62/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias do servidor, FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1826284, em virtude da licença capacitação, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

2º período:

Cancelar: 15.06.2020 a 11.07.2020 (27 dias)

Novo Período a ser usufruído: 30.11.2020 a 26.12.2020 (27 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 63/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias do servidor, SÍLVIO BOCCIA PINTO O. SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, em virtude de concomitância de períodos de férias entre servidores, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

2º período:

Cancelar: 09.11.2020 a 13.11.2020 (5 dias)

Novo Período a ser usufruído: 04.01.2021 a 08.01.2021 (5 dias)

3º período:

Cancelar: 05.01.2021 a 24.01.2021 (20 dias)

Novo Período a ser usufruído: 09.01.2021 a 24.01.2021 (20 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 64/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018,

seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Coordenadora do processo seletivo:

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Coordenadora das ações de divulgação:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Coordenadora de matrículas e ações afirmativas:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621.

Comissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997 (Coordenadora);

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Erick Akio Nagata, professor EBTT, Engenheiro de Controle e Automação, CPF nº 101.681.016-45;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, professor EBTT, Geógrafo, CPF nº 318.484.268-10.

Comissão de Análise das Ações Afirmativas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621 (Coordenadora);

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Demais membros:

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;

Joel Torres, Professor EBTT (cedido pela prefeitura), CPF: 035.572.828-13.

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656;

Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Art. 2º - Revoga-se as portarias: 176/2019, de 02/12; 9/2020, de 20/01 e 11/2020, de 13/02.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 12 de fevereiro de 2022.

PORTARIA 65/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

Sérgio Henrique Teixeira de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383.

Membros:

Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;

Eli Fernando Tavano Toledo, professor EBTT; matrícula SIAPE nº 2167520;

Flávio Calheiros, professor EBTT; matrícula SIAPE nº 2818580;

Helenice Nolasco Queiroz, professora EBTT; matrícula SIAPE nº 1998548;

Lerice de Castro Garzoni, professora EBTT; matrícula SIAPE nº 2025331;

Rogério Coli da Cunha; matrícula SIAPE nº 2168173;

Sérgio Henrique Teixeira de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383;

Karla Aparecida Zukoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.;

Mireile Reis dos Santos, professora EBTT, matrícul SIAPE nº 1845458;

Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512;

Vagno Emygdio Machado Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 60, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º –Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 15/07/2022.

PORTARIA 66/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Coordenadora do processo seletivo:

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Coordenadora das ações de divulgação:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Coordenadora de matrículas e ações afirmativas:

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621.

Comissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Erick Akio Nagata, professor EBTT, Engenheiro de Controle e Automação, CPF nº 101.681.016-45;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, professor EBTT, Geógrafo, CPF nº 318.484.268-10.

Comissão de Análise das Ações Afirmativas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621 (Coordenadora);

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Demais membros:

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;
Joel Torres, Professor EBTT (cedido pela prefeitura), CPF: 035.572.828-13.

Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656;

Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Art. 2º - Revoga-se as portarias: 176/2019, de 02/12; 9/2020, de 20/01 e 11/2020, de 13/02.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 12 de fevereiro de 2022.

PORTARIA 67/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

Sérgio Henrique Teixeira de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383.

Membros:

Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;

Eli Fernando Tavano Toledo, professor EBTT; matrícula SIAPE nº 2167520;

Flávio Calheiros, professor EBTT; matrícula SIAPE nº 2818580;

Helenice Nolasco Queiroz, professora EBTT; matrícula SIAPE nº 1998548;

Lerice de Castro Garzoni, professora EBTT; matrícula SIAPE nº 2025331;

Rogério Coli da Cunha; matrícula SIAPE nº 2168173;

Karla Aparecida Zukoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.;

Mireile Reis dos Santos, professora EBTT, matrícul SIAPE nº 1845458;

Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512;

Vagno Emygdio Machado Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 60, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º –Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 15/07/2022.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000278.2019-60

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos / FG-02

Ato de Nomeação: Portaria 854 de 07/06/2019

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2019

Nome do Ocupante Titular: Rita de Cássia da Costa

Motivo do Afastamento: Férias da titular

Período do Afastamento: 15/06/2020 a 26/06/2020 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000524.2020-17

Nome do Servidor: CISSA GABRIELA DA SILVA

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2224039

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 08.05.2015 a 05.05.2020 (5 anos).

Período de Afastamento: 03.08.2020 a 17.08.2020 (15 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Diógenes Simão Rodovalho

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1851344

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 13/03/2020 a 31/03/2020 (19 dias).

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Daniela de Cássia da Silva

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1896726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 01/07/2020 a 15/07/2020 (15 dias).

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH